



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

PARECER

O Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Vereador Valdeci Alves de Castro, dispõe sobre a prioridade de atendimento psicossocial no Sistema Único de Saúde (SUS) para os responsáveis dedicados integralmente ao cuidado de filhos com transtorno do espectro autista (TEA), Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD no DSM-4), Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), Transtorno de Oposição Desafiante (TOD), Asperger, e outras síndromes.

A Exposição de Motivos destaca que a iniciativa visa assegurar apoio psicológico e assistencial a esses cuidadores, considerando os desafios diários e a realidade de uma sociedade por vezes preconceituosa e intolerante. Ressalta que a prioridade no atendimento é essencial sob a análise de dois paradigmas: o primeiro, no que tange à urgência que os responsáveis necessitam no acesso a tal amparo médico e psicológico para auxiliar a tratar as tensões diárias enfrentadas; o segundo, quanto à necessidade premente que os filhos requerem de seus responsáveis, não podendo, muitas vezes, ficarem distantes por tempo demasiado em virtude da agitação e ansiedade geradas nos pequenos. Por fim, defende que, ao garantir apoio psicossocial de forma preferencial, busca-se combater o preconceito, bem como, construir uma sociedade mais inclusiva e simpática.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros presentes, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 15 de fevereiro de 2024.

Ver. Valdeci Alves de Castro – Republicanos
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva – PTB
1º Secretário

Ver. Gustavo Oliveira – PP
Suplente

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES - 1515

CNPJ: 02856827000127 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/50F1E5ED>

PARECER		Autenticação
Protocolo 000259 de 15/02/2024 14:46:36		
Documento	Processo	
000008 / 2024	-	
		50F1E5ED



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: VALDECI ALVES DE CASTRO
CPF: 545***.***00
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 15/02/2024 14:46:07



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: JUAREZ VIEIRA DA SILVA
CPF: 641***.***34
Cargo: MEMBRO
Assinado em: 15/02/2024 14:40:58
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695727, -51.457306



Assinatura Eletrônica Simples

Identificação: GUSTAVO HARRES DE OLIVEIRA
CPF: 966***.***68
Assinado em: 15/02/2024 14:12:21
Local: IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695737, -51.457268

Hash do documento (SHA-256): bebe441b9f0f90fa70329c0544d9af36409f8794dbb32b3590e2875534c96812

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.